

Sexta-feira • 11 de agosto de 2023 • Ano III • Edição Nº 2499

## **SUMÁRIO**



GABINETE DO PREFEITO	
ATOS OFICIAIS	
PORTARIA (Nº 872/2023)	
PORTARIA (Nº 873/2023)	
PORTARIA (Nº 874/2023)	
PORTARIA (Nº 875/2023)	
PORTARIA (Nº 876/2023)	
PORTARIA (Nº 877/2023)	
PORTARIA (Nº 878/2023)	
PORTARIA (Nº 879/2023)	
PORTARIA (Nº 880/2023)	
PORTARIA (Nº 881/2023)	
PORTARIA (Nº 883/2023)	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
EXTRATO (CONTRATO Nº 298/2023)	
EXTRATO (CONTRATO № 298A/2023)	
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 090/2022)	4.5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/

# ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS PORTARIA (Nº 872/2023)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

#### **PORTARIA 872/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. CIRLEI MAIA DE SOUZA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, cadastro nº.3164/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 04/09/2023 a 03/10/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 11 de agosto de 2023.

EDER TONY Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES GRIPP:72384395734 Dados: 2023.08.11 08:37:18-03'00'

### **EDER TONY NUNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração Decreto n° 4.396/2021

### **PORTARIA (Nº 873/2023)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



#### PORTARIA Nº 873/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Concede licença prêmio ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo Servidor;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. OSMAR SOARES SANTOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, cadastro nº.79/01, licença prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2002 a 2007, que serão gozadas a partir de 15/08/2023 a 12/11/2023.

Art. 2º - O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 13/11/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória-BA, em 11 de agosto de 2023.

**EDER TONY** NUNES GRIPP:723843957 Dados: 2023.08.11

Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES GRIPP:72384395734 08:41:50 -03'00'

## **EDER TONY NUNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 4.396/2021

## PORTARIA (Nº 874/2023)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



#### **PORTARIA 874/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. GILSON ALVES DOS SANTOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, cadastro nº.3175/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 11 de agosto de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734

Dados: 2023.08.11

### **EDER TONY NUNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 4.396/2021

## PORTARIA (Nº 875/2023)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

#### **PORTARIA 875/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, cadastro nº.3171/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 12/09/2023 a 11/10/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 11 de agosto de 2023.

**EDER TONY** NUNES GRIPP:723843957 Dados: 2023.08.11

Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES GRIPP:72384395734 08:49:16 -03'00'

### **EDER TONY NUNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 4.396/2021

## PORTARIA (Nº 876/2023)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



#### **PORTARIA 876/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

#### RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. REGICLÉIA SOUZA DIAS LEÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, exercendo a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, cadastro nº.2936/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 21/08/2023 a 19/09/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória - BA, em 11 de agosto de 2023.

GRIPP:72384395734 Dados: 2023.08.11

EDER TONY NUNES

Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES GRIPP:72384395734

#### **EDER TONY NUNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 4.396/2021

## PORTARIA (Nº 877/2023)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



#### **PORTARIA 877/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. PEDRO PAULO ALVES DO NASCIMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, cadastro nº.3196/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória - BA, em 11 de agosto de 2023.

EDER TONY NUNES
Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.08.11
09:00:51-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP** 

Secretário Municipal de Administração Decreto n° 4.396/2021

## PORTARIA (Nº 878/2023)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



#### **PORTARIA 878/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. NELSON PEREIRA DOS ANJOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, cadastro nº.3241/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória - BA, em 11 de agosto de 2023.

EDER TONY

NUNES

GRIPP:7238439573

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.08.11
09:03:37 -03'00'

### **EDER TONY NUNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração Decreto n° 4.396/2021

## PORTARIA (Nº 879/2023)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

#### **PORTARIA 879/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. TEODOLINDA SANTOS DE SOUZA SILVA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, cadastro nº.3198/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 12/09/2023 a 11/10/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 11 de agosto de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734 4

Dados: 2023.08.11 09:10:34 -03'00'

### **EDER TONY NUNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 4.396/2021

### PORTARIA (Nº 880/2023)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



#### PORTARIA Nº 880/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Concede licença para exercício de Mandato Classista ao Servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estando devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, e

Considerando o requerimento formulado pelo Sr. CRISTIANO DE JESUS BISPO;

Considerando, por fim, o que dispõe a Lei 8.112/1990 no Art.92, alínea "c" do inciso VIII (É assegurado ao servidor o direito de licença para desempenho de mandato, com remuneração do cargo efetivo), e nos termos do art. 47-A da Lei 790/2009, introduzido pelo Artigo 8º da Lei 882/2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor, CRISTIANO DE JESUS BISPO, Professor, lotado na Secretaria de Educação, cadastro nº. 2863/01, 04 (quatro) anos de licença para mandato Classista na condição de Diretor Geral da Delegacia Rio Corrente, da APLB-Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Redes Públicas Estadual e Municipais do Ensino Básico do Estado da Bahia, de conformidade com o que preceitua a Lei 8.112/1990 no Art.92, alínea "c" do inciso VIII, e nos termos do art. 47-A da Lei 790/2009, introduzido pelo Artigo 8º da Lei 882/2012, que serão gozadas do dia 25/05/2023 a 25/05/2027.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 25 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
GRIPP:7238439573
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.08.11 11:49:13

## **EDER TONY NUNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 4.396/2021

### **PORTARIA (Nº 881/2023)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



## PORTARIA Nº 881/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Concede licença para exercício de Mandato Classista na APLB ao Servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estando devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, e

Considerando o requerimento formulado pelo Sr. EUVÂNIO MARTINS DE SOUZA;

Considerando, por fim, o que dispõe a Lei 8.112/1990 no Art.92, alínea "c" do inciso VIII (É assegurado ao servidor o direito de licença para desempenho de mandato, com remuneração do cargo efetivo), e nos termos do art. 47-A da Lei 790/2009, introduzido pelo Artigo 8º da Lei 882/2012.

### RESOLVE:

Art. 1º — Conceder ao Servidor, EUVÂNIO MARTINS DE SOUZA, Professor, lotado na Secretaria de Educação, cadastro nº. 2887/01, 04 (quatro) anos de licença para mandato Classista na condição de Secretário Geral da Delegacia Rio Corrente, da APLB-Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Redes Públicas Municipais e Estadual do Ensino Básico do Estado da Bahia, de conformidade com o que preceitua a Lei 8.112/1990 no Art.92, alínea "c" do inciso VIII, e nos termos do art. 47-A da Lei 790/2009, introduzido pelo Artigo 8º da Lei 882/2012, que serão gozadas do dia 25/05/2023 a 25/05/2027.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 25 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734 Dados: 2023.08.11 11:51:18 -03'00'

## **EDER TONY NUNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 4.396/2021

## PORTARIA (Nº 883/2023)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



#### PORTARIA Nº 883/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Retifica a Portaria n. º 879 de 11 de agosto de 2023, que concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica retificado o Art. 1º da Portaria n.879/2023, que passa a viger da seguinte forma:

"Art. 1º - Fica concedida a Sra. TEODOLINDA SANTOS DE SOUZA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, cadastro nº.3198/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023, que será de 01/09/2023 a 30/09/2023."

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2023.

EDER TONY NUNES

Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES

GRIPP:7238439573

GRIPP:72384395734

Dados: 2023.08.11 16:55:20

**EDER TONY NUNES GRIPP** 

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 4.396/2021

## **CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO (CONTRATO Nº 298/2023)



### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000 CNPJ  $n^{o}$ . 13.912.506/0001-19

## **PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 298.ADM/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19;CONTRATADA: PERIMETRAL EMPRERDIMENTOS LIDA ME CUPI: 36.750.113/0001-51; OBIETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICÍPALS DA PREFITURA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO DEIDITAL. - VALOR GLOBAL R\$: 2.907.600,00 [ DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 - GABINETE DO PREFITO; PROJETO/ATIVIDADE: 2004 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGBINETE DO PREFEITO E VICE-PREFITOTO VINDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ PROJETO/ATIVIDADE: 2008 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/UNIDADE: 2032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2011 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SECRETARIA DE ENDICAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2011 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DE SESIVE CONÓMICO; PROJETO/ATIVIDADE: 2014 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DE SESIVE CONÓMICO; PROJETO/ATIVIDADE: 2015 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DE SESIVE CONÓMICO; PROJETO/ATIVIDADE: 2016 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE A

## EXTRATO (CONTRATO Nº 298A/2023)



### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000 CNPJ  $n^{o}$ . 13.912.506/0001-19

## **PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO № 298A.FMS/2023 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa jurídica de Direito público, inscrita no CNPI sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÓNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPI sob № 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: PERIMETRAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME CNPJ: 36.750.113/0001-51; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. - VALOR GLOBAL RŜ: 1.292.400,00 [ UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.09 - SECRETARIA DE SAÚDE; Projeto de Atividade: 2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE/ Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto de Atividade: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA/ Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto de Atividade: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE /Elemento de Despesa: 3.3.90.390. - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fontes: 15001002/16000000/ 16210000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 04/07/23 A 03/07/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 04/07/23 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

## TERMO ADITIVO (CONTRATO № 089/2023)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA Avenida Brasil, 723 − Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000 CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 089.EDU/2023, celebrado entre A MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA CNPJ 13.912.506/0001-19 e a empresa CARLITO PEREIRA DOS SANTOS 80002650525-ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 42.857.960/0001-12, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, NOS PERÍODOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, OBSERVADA AS ESPECIFICAÇÕES DE HORÁRIOS, QUILOMETRAGEME E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E EM CONFORMIDADE COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP. Houve um acréscimo de 4,00% [TRÊS INTEIROS POR CENTO] (Aproximado para 2 casas decimais) do valor global do contrato firmado entre as partes equivalente a R\$ 2.172,30 [ DOIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REALS E TRINTA CENTAVOS ], em função do aumento do número de alunos a serem transportados nesta mencionada localidade. , conforme 1º TERMO DE ADITIVO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 07/08/23. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO